

Resolução nº 004/2025.

Ementa: Concede Título de Cidadã Pesqueirense à Mestra Artesã Odete Cavalcanti Maciel, como forma de reconhecimento à sua inestimável contribuição à cultura popular e à valorização da renda renasçença.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais consoante pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submeteu a apreciação do Plenário desta egrégia Casa Legislativa e aprovou a Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pesqueirense à Mestra Artesã Odete Cavalcanti Maciel, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à arte da renda renasçença, à formação de gerações de artesãs e à valorização do patrimônio cultural do Agreste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente